



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14959 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia membros para compor a Diretoria do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 2212, de 21 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Estadual de Saúde – CES, os seguintes membros:

I – Presidente: RAIMUNDO NONATO SOARES – representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;

II – Vice-Presidente: LÍDIA BARBOSA DA SILVA – representante da Associação Rondoniense de Combate a Obesidade – ARCO;

III – Secretária-Geral: ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA – representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; e

IV – Primeiro-Secretário: PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – representante da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13722, de 21 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador